

DECRETO Nº 1341, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

Abre **crédito adicional especial** de **R\$ 875.000,00** (oitocentos e setenta e cinco mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III.

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 832 de 23 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 875.000,00** (oitocentos e setenta e cinco mil reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

20261339200241209	449051	875.000,00
TOTAL		875.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior, terá como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

20261648200271065	449051	875.000,00
TOTAL		875.000,00

Art. 3º – Fica alterado os anexos dos Plano Plurianual do período de 2014/2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito